



Afixado no Mural da Prefeitura
de 07/01/25 a 06/02/25
Secr. Administração
João Olegário Fernandes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 02/2025

OZIEL CARLEBE RANGEL, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os classificados no Concurso Público 01/2023, interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, a apresentarem-se no período de 08 à 20 de janeiro de 2025, no horário das 07h30 às 13h, junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Das Vagas:

38 (Trinta e Oito) Professores de currículo (Educação Infantil e Séries Iniciais);
01 (Uma) - Professor da disciplina de Matemática;
01(um) - Professor da disciplina de Ciências;
01(um) - Professor da disciplina de Língua Portuguesa;
01(um) - Professor da disciplina de Geografia;
01(um) – Professor de História.

2. Da Contratação:

Para fins das contratações a que se refere o presente edital, para preenchimento das vagas referidas no item anterior, será respeitada a ordem de classificação dos aprovados no concurso público nº 001/2023.

3. Da Documentação:

Carteira de Identidade

CPF

PIS / PASEP

Nº Carteira de Trabalho e Série

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos

Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos

CPF dos Dependentes

Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral – buscar no site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Certificado de Reservista (masculino)

Uma Foto 3x4 atual

Certificado de Escolaridade compatível com o cargo pretendido

Alvará de Folha Corrida – no Fórum ou no site:

http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g

Atestado de Antecedentes Criminais – na Delegacia ou no site:

http://www.igp.rs.gov.br/index.php?option=com_wrapper

Comprovante de residência

Conta corrente Banrisul: Nº Agência:

Nº Conta:

Declaração de Bens (modelo fornecido pelo município autenticado em cartório)

Declaração de não acumulação de cargos

Atestado de saúde ocupacional (conforme modelo fornecido pelo município)

4. Da remuneração:

Para o contrato de 22 horas semanais será pago o valor de R\$ 1.961,07 (um mil, novecentos e sessenta e um Reais e sete Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 06 de janeiro de 2025.


OZIEL CARLEBE RANGEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração

João Olegário O. Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração